

Desenvolvimento Social

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BOTUCATU

Despacho do Diretor de 05-01-2024
Deferindo, nos termos 209 e 213 da Lei 10.261/68, à vista das manifestações do processo 25/2015 em nome do Sr. Fernanda Aparecida Percário RG: 25.569.981-5, Agente de Desenvolvimento Social da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Botucatu em que requer 15 dias de gozo de licença prêmio a partir de 08/01/2024 referente ao período aquisitivo de 05/01/10 a 04/01/15. Restando 60 dias para gozo oportuno.

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 26/12/2023
E delegação contida na Resolução SSP nº 27, de publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE ao 1º Ten PM 160076-1 Vinicius Bueno do Prado, RG nº 44.328.738-7/SP, do CAvPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de 20% do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de 05 de dezembro de 2023.

E delegação contida na Resolução SSP nº 27, de publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE ao 1º Ten PM Hugor Vilas Boas Correia Lima, RG nº 39.595.993-7/SP, do CAvPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de 20% do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de 04 de dezembro de 2023.

E delegação contida na Resolução SSP nº 27, de publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE a 1º Ten PM 161499-1 Juliana Terra Santana, RG nº 44.586.339-0/ SP, do CAvPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de 20% do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de 06 de dezembro de 2023.

E delegação contida na Resolução SSP nº 27, de publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE a 1º Ten PM 170136-3 Larissa Aurea da Costa Aguiar, RG nº 37.284.589-7/SP, do CAvPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de 20% do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de 07 de dezembro de 2023.

E delegação contida na Resolução SSP nº 27, de publicada no D.O.E. de 18 de abril de 2019 e com fundamento na Lei Complementar Nº 745, de 29 de dezembro de 1993, observado o disposto no Decreto Nº 38.541, de 19 de abril de 1994, CONCEDE ao 3º Sgt PM 131370-3 Bruno Batista Santos , RG nº 32.358.113-4/SP, do CAvPM, a Gratificação de Compensação Orgânica, na base de 40% do seu padrão de vencimento, acrescido do valor correspondente à Gratificação pelo R.E.T.P, a contar de 12 de setembro de 2023.

RESOLUÇÕES DE 03/01/2024
Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

MARIANA DIAS NUCCI
RG 45.955.618
PERITO CRIMINAL
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 27/02/2020, como concedido anteriormente.

com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

CELSO VILELA DE CARVALHO
RG 23.316.776
FOTÓGRAFO TÉCNICO PERICIAL
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 01/08/2019 e não a partir de 27/01/2020, como concedido anteriormente.

Com fundamento na Resolução SSP-27, de 17 de Abril de 2019 e no Art. 24, IV da LC 1361/21, CONCEDE à vista da revisão da classificação final, constante nos laudos expedidos e ratificados pela unidade competente do D.P.M.E -Departamento de Perícias Médicas do Estado, da Unidade Central de Recursos Humanos -UCRH, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria de Gestão e Governo Digital ,o Adicional de Insalubridade de que trata a Lei Complementar nº 432/85, ao servidor , abaixo relacionado :

FLAVIA BOTONI BUENO DA SILVA
RG 18.098.418
PERITO CRIMINAL
GRAU MÁXIMO

A PARTIR DE 26/08/2019 e não a partir de 16/01/2020, como concedido anteriormente.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Portaria do Superintendente de 03-01-2024
EXONERANDO a pedido, nos termos do artigo 58, I, § 1º, item 1, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA GUIDELLI, RG 41.848.119-2, Fotógrafo Técnico Pericial de 2º classe, efetivo, do SQC-III-QSSP, da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício no Núcleo de Crimes Contra a Pessoa, a partir de 02/01/2024, em virtude de nomeação em outro cargo.

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
Apostila da Diretora de 04/01/2024
Declarando em cumprimento a respeitável sentença proferida no Processo Judicial nº 1000122-56.2323.8.26.0562, em nome de Antonio Alvares Monteiro, da 0, que ANTONIO ALVARES MONTEIRO, RG 6523717, Perito Criminal, faz jus assim como determinou a sentença: "julgo procedente os pleitos exordiais, a fim de condenar a parte ré: na obrigação de fazer, no sentido de apostilar nos assentamentos funcionais do requerente o direito à exclusão definitiva do alcance do mecanismo denominado "redutor salarial" sobre todos e quaisquer valores percebidos a título de docente".

INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE ARAÇATUBA

Comunicado a que se refere ao artigo 513 do RGS:
GILCINEIA ZORZAN, R.G. 23.628.862-3, Perita Criminal, em exercício no EPC-Andradina, referente ao bloco de 27/05/2015 a 24/05/2020, 15 dias, a partir de 26/12/2023, Certidão 004/2020, quarto período de gozo e restando 30 dias para gozo oportuno.

NÚCLEO DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS DE SANTOS

Despachos da Perita Diretora, de 05/01/2024
DEFERINDO Licença Prêmio nos termos do art. 209 e 213 da Lei 10.261/68 ao servidor:
EDUARDO MOREIRA DARDAQUI, RG 8.555.605-1, Desenhista Técnico-Pericial, 1º Classe, em exercício no Núcleo de Perícias Criminalísticas de Santos, concede-se 30 (trinta) dias ref. bloco de 11/10/1993 a 08/10/1998 (4ª e última parcela), conforme Certidão 090/00, no período de 08/01/24 a 06/02/24.
RETIFICANDO o DESPACHO publicado no DOE de 18/12/2023 deferindo Licença Prêmio ao servidor EDUARDO MOREIRA DARDAQUI, RG 8.555.605-1:

Onde se lê “Fotógrafo Técnico Pericial” leia-se “Desenhista Técnico-Pericial”.

Comunicados ao que se refere o art. 513 do RGS
EDUARDO MOREIRA DARDAQUI, RG 8.555.605-1, Desenhista Técnico-Pericial, 1º Classe, em exercício no NPC/Santos, 15 dias referente à 3ª parcela do bloco de 11/10/1993 a 08/10/1998. Certidão 090/00, restando 30 dias para gozo oportuno. Início em 18/12/2023.

EDUARDO MOREIRA DARDAQUI, RG 8.555.605-1, Desenhista Técnico-Pericial, 1º Classe, em exercício no NPC/Santos, 30 dias referente à 4ª e última parcela do bloco de 11/10/1993 a 08/10/1998. Certidão 090/00. Início em 08/01/24.

ALEXANDRE MONTEIRO, RG 10.668.639, Perito Criminal, 2º Classe, em exercício no NPC/Santos, 15 dias referente à 1ª parcela do bloco de 16/04/2016 a 14/04/2021. Certidão 044/22, restando 75 dias para gozo oportuno. Início em 27/12/2023.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO LEGAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇOS, DE 03/01/2024

AVERBANDO: Nos termos do artigo 209 da Lei 10261/1968, Licença Prêmio ao servidor:

TELMA REGINA VANZELLA, RG. 47.783.531/8, Auxiliar de Necropsia de 2ª classe, Padrão II, efetivo, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Taubaté, 90 dias referente ao bloco de 08/12/2018 a 06/12/2023. Proc. DGP 001120/2014 – PUCT. Cert. 001/2024.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇOS, DE 03/01/2024.

CONCEDENDO: Nos termos da LC 731/1993, adicional por tempo de serviço, aos servidores:

TELMA REGINA VANZELLA, RG. 47.783.531/8, Auxiliar de Necropsia de 2ª classe, Padrão II, a partir de 07/12/2023, totalizando 02 qqs.

THIAGO FURTADO DE FREITAS, RG. 43.449.833-6, Médico Legista de 2ª Classe, padrão II, a partir de 24/12/2023, totalizando 02 qqs.

NÚCLEO DE PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS DE SOROCABA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, DE 05/01/2024:

CONCEDENDO, adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 129 da Constituição Estadual de 1989 e art.8º, §8º, inciso I da LCF nº 173/2020, alterada pela LCF nº 191/2022 ao servidor MAURICIO GARROTE DA SILVA, RG 20.631.148, Atendente de Necrotério Policial de 1º Classe, Padrão III, do SQC-III, por ter completado TRINTA (30) anos de efetivo exercício, um (01) quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço, que somado(s) ao(s) já concedido(s) totaliza(m) SEIS (06) quinquênio(s) a partir de 13/12/2023.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, DE 05/01/2024

AVERBANDO, 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/1968, c/c LC nº 1.048/2008 e LC nº 1.361/2021 em nome de MAURICIO GARROTE DA SILVA, RG nº 20.631.148, Atendente de Necrotério Policial de 1º Classe, Padrão III – SQC-III, referente ao período de 14/12/2018 a 12/12/2023, sendo que o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, foi considerado na contagem, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020

(Proc. DGP nº 12761/1995-PUCT) - CERTIDÃO Nº 001/2024
DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO, DE 05/01/2024

AVERBANDO, 90 dias de Licença Prêmio, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/1968, c/c LC nº 1.048/2008 e LC nº 1.361/2021 em nome de ANGELO JOSE VIEIRA, RG nº 16.357.494, Atendente de Necrotério Policial de Classe Especial, Padrão IV – SQC-III, referente ao período de 28/09/2018 a 26/09/2023, sendo que o período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021, foi considerado na contagem, em face da edição da LCF nº 191/2022, que alterou o art. 8º, § 8º da LCF 173/2020

(Proc. DGP nº 7426/1988-PUCT) - CERTIDÃO Nº 002/2024
COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:
Auxiliar de Papiloscopista, LUCIANE SILMARIA CAPARRA, RG 20.691.948, em exercício na Equipe de Perícias Médico Legais de Botucatu, 15 dias de licença prêmio, referente ao bloco intercalado de 12/12/2007 a 10/12/2012, iniciou a partir de 02/01/2024.(060.00020324/2023-45)

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS:
Auxiliar de Necropsia, JOSE RENATO DE OLIVEIRA PINTO, RG 11.309.829, em exercício no Núcleo de Perícias Médico Legais de Sorocaba, 15 dias de Licença Prêmio, referente ao bloco de 12/09/2016 a 10/09/2021, iniciou a partir de 01/01/2024.(060.00012049/2023-96 - 4ºP)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Delegacia Geral de Polícia
Portarias do Delegado Geral de Polícia,
CESSANDO: a partir de 04/12/2023, os efeitos da Port. DGP-4651/2022, publicada no D.O.E. de 04/08/2022, que designou a Escrivã de Polícia BEATRIZ VILLANI CLEANTE, RG 44.896.755, de 2º Classe, como Chefe dos Escrivães no 3º DP de Assis – DEINTER 8 – Presidente Prudente. Proc. DGP-2635/2022 (Port. DGP-28/2024).

a partir de 04/12/2023, os efeitos da Port. DGP-3940/2023, publicada no D.O.E. de 29/09/2023, que designou a Escrivã de Polícia BRUNA DEMAÍ BOTTINO, RG 27.999.826, de 2º Classe, como Chefe dos Escrivães no 1º DP de Assis – DEINTER 8 – Presidente Prudente. Proc. DGP-3010/2023 (Port. DGP-29/2024).

DESIGNANDO: OS ESCRIVÃES DE POLÍCIA, com direito ao “pro labore” de 10,8% n.t. do art. 8º, parágrafo único, da LC 731/93 c.c. a LC 1197 de 12/04/2013, para substituírem os Escrivães de Polícia Chefes:

VINICIUS BORRO, RG 19.919.001, de 2º Classe, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, na DelSecPol de Adamantina – DEINTER 8 – Presidente Prudente, durante férias, do Escrivão de Polícia Chefe Osvaldo Rodolfo Junior, RG 28.690.133, de 2º Classe. Proc. DGP-5943/2019 (Port. DGP-30/2024).

WANESSA SAVOLDI DE SOUZA, RG 34.174.346, de 2ª Classe, no período de 01/12/2023 a 15/12/2023, no 6º DP de Presidente Prudente – DEINTER 8 – Presidente Prudente, durante férias, do Escrivão de Polícia Chefe Kleber Carvalho Costa, RG 41.124.674, de 2ª Classe. Proc. DGP-6712/2011 (Port. DGP-31/2024).

ROSEMARY CARDOSO DA SILVA MARQUES, RG 12.963.862, de 1º Classe, no período de 06/11/2023 a 20/11/2023, na DelPol de Proteção ao Idoso da DelSecPol de Osasco - DEMA-CRO, durante férias, da Escrivã de Polícia Chefe Giseli Ribeiro Gueldini Tavares, RG 27.597.646, de 2ª Classe. Proc. SEI – 058.00001266/2024-53 (Port. DGP-36/2024).

PORTARIAS DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CLASSIFICANDO, os Agentes Policiais de 2ª Classe, no interesse do serviço policial:

No DECAP, FABRICIO DOMINGOS RIBEIRO, R.G. 44.886.906, anteriormente classificado no DIPOL; NO DIPOL, ERIVELTON DE PAIVA MELO, R.G. 66.167.110, anteriormente classificado no DECAP.(Port.DGP – 021/2024).

CESSANDO, a partir de 18.09.2023, os efeitos da Portaria DGP - 1061/2013, publicada no D.O.E. de 09.02.2013, que designou ILSO TEIXEIRA LOPES, RG. 10.204.759, Carcereiro, Classe Especial, como Encarregado de Equipe, na DPM de Pacaembu (DEINTER 8 – Presidente Prudente).Processo DGP nº 8974/2012. (Port.DGP – 022/2024).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA
“DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA”
Portaria do Delegado Geral de Polícia.
AUTORIZANDO:

n/t do art. 32 da LC nº 207/79, no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, o Dr. IGOR LIMA SILVA - RG. 66.411.270, Delegado de Polícia de 3º Classe, padrão I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO, a ter exercício em classe superior, 2º Classe, como Titular da Delegacia de Polícia do Município de Itápolis, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 2º Classe, padrão II. (DGP-40/P)

no período de 17 a 31/01/2024, o Dr. LEANDRO ALVES ARABE - RG. 20.017.155, Delegado de Polícia de 2º Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO, a ter exercício em classe superior, 1º Classe, como Titular da Delegacia de Polícia da Infância e da Juventude de Ribeirão Preto, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os do cargo de 1º Classe, padrão III. (DGP-41/P)

no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, o Dr. GUILHERME HENRIQUE FURTADO GERMANO - RG. 35.319.619, Delegado de Polícia de 3º Classe, padrão I, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO, a ter exercício em classe superior, 2º Classe, como Titular da Delegacia de Polícia do Município de Descalvado, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 2ª Classe, padrão II. (DGP-42/P)

no período de 01 a 15/01/2024, o Dr. DIOGENES SANTIAGO NETTO - RG. 43.481.454, Delegado de Polícia de 2º Classe, padrão II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DEINTER 3 – Ribeirão Preto, a ter exercício em classe superior, 1º Classe, como Titular da 3ª Delegacia de Polícia de Investigações Sobre Homicídios da DEIC, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 1º Classe, padrão III. (DGP-43/P)
em caráter excepcional, no período de 08 a 22/01/2024, o Dr. AILTON DE CAMARGO BRAGA - RG. 20.096.948, Delegado de Polícia de 1º Classe, padrão III, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DAP, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Suprimentos do Departamento, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de Classe Especial, padrão IV, e à gratificação de “pro labore” de 10%, calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento, de conformidade com o artigo 6º e o parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar nº 731/93. (DGP-46/P)
n/t. do art 32 da L C nº 207/79, c/c o art 15, II, “p” do Dec. 39.948/95,

no período de 01/01/2024 a 31/01/2024, a Dra. JULIANA DA SILVA PAIVA - RG. 66.412.197, Delegada de Polícia de 3º Classe, padrão I, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO, Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Franca, a ter exercício em classe superior, 2º Classe, para acumular função no 1º Distrito Policial de Bata-tais, em virtude de vacância, fazendo jus, nos termos do artigo 33 da referida Lei Complementar nº 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de sua classe e os de 2º Classe, padrão II. (DGP-47/P)

DESIGNANDO:
n/t. do art 6º e parágrafo único do art 8º da L C nº 731/93, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, a Dra. SANDRA MARIA PINTO VERGAL, RG. 5.214.681, Delegada de Polícia de 1º Classe, padrão III, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para exercer a função de Delegado Seccional de Polícia II da Delegacia Seccional de Polícia de cruzeiro, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus à gratificação de ?pro-labore? de 8,3% calculada sobre o valor do respectivo padrão de vencimento. (DGP-44/P)

Tornando Sem efeito:

a Portaria DGP–33, publicada no DOE. de 05/01/2024, que designou no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, a Dra. NADIR BERNARDES DE SOUZA MAY, RG. 12.758.458, Delegada de Polícia de 1º Classe, padrão III, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificada no DEINTER 1 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, para exercer a função de Delegada Seccional de Polícia II da Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro, em substituição ao Titular, em férias. (DGP-45/P)

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA ADJUNTA- DGPAD
ASSISTÊNCIA POLICIAL ADMINISTRATIVA – APA
SERVIÇO TÉCNICO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – STAA

COMUNICADO nº 01/2024
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO À CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA - DP-1/2022

O Diretor do Serviço Técnico para Assuntos Administrativos da Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD, nos termos das regras consignadas em edital e demais normas aplicáveis, COMUNICA aos candidatos os procedimentos e exigências destinados à nomeação e posse.

I – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES E DO LOCAL DE COMPARECIMENTO DO CANDIDATO

1 –As nomeações ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria da Segurança Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados no concurso público e normas vigentes.

2 – Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas autorizadas, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, serão nomeados por resolução do Secretário da Casa Civil, publicado no Diário Oficial do Estado.

3 – O candidato deverá comparecer na Delegacia Geral de Polícia Adjunta – DGPAD e no Departamento de Administração da Polícia Civil – DAP, situados na rua Brigadeiro Tobias, 527, bairro Luz, São Paulo/SP, observada a ordem de convocação constante no Anexo I deste Comunicado.

3.1 – O candidato deverá apresentar-se com traje compatível com o decoro da função de natureza jurídica essencial e exclusiva de Estado, assim entendido como o terno e gravata para o homem e o conciliável, em termos sociais, para a mulher.

4 – Inicialmente, o candidato será submetido à perícia de aptidão física e mental junto à Divisão de Prevenção e Apoio Assistencial – DPAA do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, localizada no 10º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos exames exigidos neste Comunicado.

5 – Após a realização da perícia de aptidão física e mental, o candidato deverá comparecer na Assistência Policial Administrativa da Delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD, localizada no 9º andar do endereço constante no subitem 3 acima, munido dos documentos reprografados e originais e das declarações exigidos neste Comunicado.

II – DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE GESTÃO POLICIAL INTEGRADA – GPI

1 – O candidato constante da lista de classificação final, publicada pela Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”, no Diário Oficial de 22-12-2023, Poder Executivo, Seção I, Concursos, e reclassificações posteriores, conforme disponibilidade de vagas autorizadas, previamente à data e horário consignados neste Comunicado, deverá, mediante acesso ao Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI:

a) inserir e/ou atualizar, quando for o caso, seus dados pessoais

b) preencher, imprimir, assinar, digitalizar e inserir no sistema, quando for o caso, as declarações listadas no item III deste Comunicado;

c) digitalizar e inserir fotografia;

c.1) a fotografia deverá ser no padrão 3x4, na posição frontal, com traje compatível (vide subitem 3.1 do Item I deste comunicado), vedada a utilização de qualquer tipo de adereço que impossibilite a identificação do rosto, tais como óculos de sol, chapéus, boné, máscaras, laços no cabelo ou faixas que escondam parte do rosto ou pescoço, dentre outros.

1.1 – O endereço eletrônico de acesso ao SISTEMA GPI é http://www.policialcivil.sp.gov.portal/faces/pages_convocacao_concurso_publico

1.2 – A digitalização e a inserção das informações no SISTEMA GPI, em pdf, não dispensará o candidato da apresentação dos documentos e das declarações em quando do comparecimento no DAP e na DGPAD.

1.3 – Os exames médicos exigidos no Item IV deste Comunicado deverão ser entregues quando da realização da perícia de aptidão física e mental.

1.3.1 – Os exames médicos não serão digitalizados e inseridos no sistema pelo candidato.

2 – O não cumprimento das exigências previstas neste item impedirá a realização das demais etapas constantes deste Comunicado.

III – DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS

1 – O candidato deverá apresentar na Assistência Policial Administrativa da DGPAD os seguintes documentos:

a) certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

a.1) na hipótese de brasileiro naturalizado, trazer também o Certificado de Naturalização;

b) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino, observado o disposto no artigo 210 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

c) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida através do endereço <http://www.tse.jus.br> ou junto aos Cartórios Eleitorais;

d) cédula de identidade – RG;

e) cadastro de pessoa física;

f) documento de inscrição no PIS/PASEP;

f.1) caso o candidato não possua inscrição no PIS/PASEP, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI;

g) comprovante com a data do primeiro emprego (cópia apenas da página da carteira de trabalho referente à qualificação civil e ao primeiro emprego do candidato);

g.1) caso o candidato não possua registro de emprego com cadastro na carteira de trabalho, deverá subscrever declaração negativa, conforme modelo disponibilizado no Sistema de Gestão Policial Integrada – GPI;

h) comprovante de residência recente, contendo o número do CEP;

</